Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



Gabinete do Prefeito

CNPI nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 640/2017

Retifica o Decreto nº 629/2017 que dispõe sobre a nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio para responder pelo CMTT-Coordenação Municipal de Trânsito de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da lei Orgânica Municipal,

Considerando a publicação com erro formal de nome do membro da equipe de apoio do CMTT,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome do membro da equipe de apoio do CMTT publicado no Decreto nº 629/2017, Art. 1º inciso III da seguinte maneira:

Onde se lê:

III. Advogado

Alex Vinicius Machado Novais.

Leia-se:

III. Advogado

Alex Vinicius Nunes Novaes Machado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2017.

Elmo Vaz Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br